



DECRETO Nº: 26311/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.714,04 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES

Fonte: 100000000000

13.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100000000000

8.468,96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 120100000000

800,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 120100000000

2.032,80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 110200000000

1.689,53

17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 110100000000

9.722,75

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**35.714,04**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 100000000000

1.092,02

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5155 de 10/08/2016



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 100000000000	4.234,48
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	
3390304000-MATERIAL BIOLÓGICO	
Fonte: 100000000000	4.234,48
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	
3390304200-FERRAMENTAS	
Fonte: 100000000000	1.693,79
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	84,69
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	84,69
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	84,69
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	84,69
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	84,69
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	
3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 100000000000	1.321,78
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	4.234,48
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	4.234,48
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 120100000000	2.832,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.03.12.361.0404.2016 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 110200000000	1.689,53
17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 110100000000	9.722,75
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>35.714,04</b>



**PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 DE JULHO DE 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL